

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRANSEI N.º 7184 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran nº 966/2022;
- o constante dos autos do processo nº SEI-350013/041971/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID. FUNCIONAL	LOTAÇÃO
JADER MAURICIO COSTA ROCHA	5085778-9	12ª UPP / 16º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA

Presidente do DETRAN/RJ